



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI Nº 1.696/2020 – LEGISLATIVO.

Dá denominação ao CONJUNTO HABITACIONAL, do Município de Alvinlândia, oficialmente de **"JURANDIR DA SILVA MIRANDA."**

Artigo 1º.: Fica denominado o Conjunto Habitacional do Município de Alvinlândia, oficialmente de **"JURANDIR DA SILVA MIRANDA"**.

Artigo 2º.: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano"

Alvinlândia, 15 de Dezembro 2.020.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Alcídio Alves de Oliveira
Secretario de Administração